

# SUMÁRIO

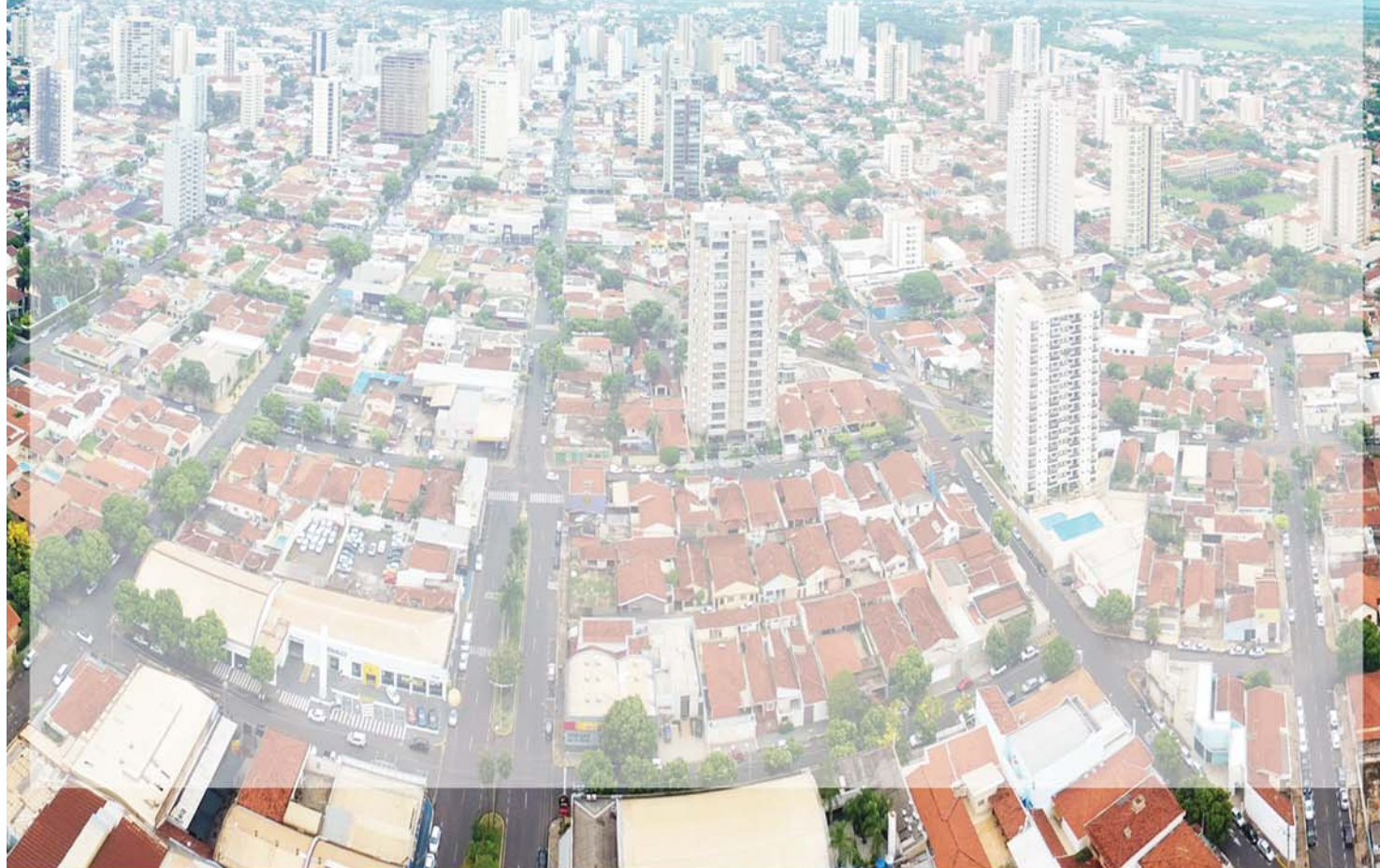


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição 1178

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Dispensas .....	4
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO N.º 23.741 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*“Altera a composição da Comissão Permanente de Negociação - CPN constituída pelo Decreto n.º 19.350/17”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 2.171/2025 da Secretaria Municipal de Governo,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Os representantes do Poder Executivo Municipal na Comissão Permanente de Negociação - CPN, constituída pelo Decreto n.º 19.350, de 7 de junho de 2017, passam a ser os seguintes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Suplente: Gisele Pereira do Nascimento

b) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Míriam Cristina Gon

Suplente: Luis Eduardo Gabas Negrão

c) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Fernanda Herreira Albanes

Suplente: Rogério Ferreira Teotônio

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**

Secretário Municipal de Governo

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## DECRETO N.º 23.744 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*“Permite o uso, a título precário, de bens móveis à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com amparo no § 3.º do art. 90 da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo 1Doc n.º 2.513/2025, da Santa Casa de Misericórdia

de Araçatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso, a título precário, dos bens móveis provenientes de transferência do Poder Legislativo conforme Ato n.º 3, de 14 de fevereiro de 2024, descritos na relação anexa, parte integrante deste Decreto, à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, CNPJ n.º 43.751.502/0001-67.

**Parágrafo único:** A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário e por prazo indeterminado.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

**NÉLSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## ANEXO

1	3/0055	Computador: nome: Camfin-3; Processador: Itel Pentium Dual CPU E2180 272.05 2.00GHZ; memória (RAM) 1,00 GB; Tipo de Sistema: Sistema Operacional de 32 Bits; HD 160 GB; monitor: 17	R\$ 263,45
2	3/0082	Impressora HP Laser Jet P2015dn	R\$ 136,18
3	3/0168	Computador: nome: CM03-02; Processador: Intel Core i3-2120 CPU@ 3.3 GHz; 363,63 memória (RAM) 4,00GB; Tipo de Sistema: Sistema Operacional de 64 Bits; monitor: 20	R\$ 358,74
4	3/0173	Computador: nome: CM04-01; Processador: Intel Core i3-2120 CPU@ 3.3 GHz; 363,63 memória (RAM) 4,00GB; Tipo de Sistema: Sistema Operacional de 64 Bits; monitor: 20	R\$ 358,74
5	3/0185	Computador: nome: CM06-01; Processador: Intel Core i3-2120 CPU@ 3.3 GHz; 363,63 memória (RAM) 4,00GB; Tipo de Sistema: Sistema Operacional de 64 Bits; monitor: 20	R\$ 358,74
6	3/0305	Servidor SYSTEM STORAGE - IBM - TS2900	R\$ 216,97
7	3/0306	Servidor SYSTEM X3650 - IBM - SN: 82029NT/MT:7979-A1U	R\$ 453,50
8	3/0307	Servidor SYSTEM X3650 - IBM - SN: 82133GW/MT:7979-PQY	R\$ 453,50
9	3/0308	Servidor SYSTEM X3650 M3 - IBM	R\$ 713,46
10	3/0331	SERVIDOR IBM POWER LINUX R2	R\$ 646,22
11	3/0347	Ultrabook Lenovo TP T430U Core I5 3337U 4GB 500GB SSD 32GB Win7 Pro 14	R\$ 542,33
12	3/0348	Ultrabook Lenovo TP T430U Core I5 3337U 4GB 500GB SSD 32GB Win7 Pro 14	R\$ 542,33
13	3/0349	Ultrabook Lenovo TP T430U Core I5 3337U 4GB 500GB SSD 32GB Win7 Pro 14	R\$ 542,33
14	3/0371	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I3	R\$ 431,01
15	3/0372	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I3	R\$ 431,01
16	3/0373	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I3	R\$ 431,01
17	3/0374	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I3	R\$ 431,01
18	3/0377	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I3	R\$ 431,01
19	3/0378	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I3	R\$ 439,36
20	3/0379	Estação de trabalho Lenovo All in one 500GB Intel Core I5	R\$ 816,54
21	3/0485	Impressora Multifuncional EPSON Ecotank L375	R\$ 207,10
22	3/0493	Estação de trabalho Lenovo All in One 500GB Intel Core I3	R\$ 512,55
23	3/0621	Impressora Multifuncional HP Officejet Pro 6970 - Acompanha BULKINK INKPRINT COM TINTAS	R\$ 128,49
24	3/0629	Impressora Multifuncional CANON G7010 com Bulk-in	R\$ 451,79
25	3/0632	Impressora Multifuncional CANON G7010 com Bulk-in	R\$ 451,79
26	3/0653	Impressora Multifuncional CANON G7010 com Bulk-in	R\$ 451,79
27	3/0659	Impressora Multifuncional CANON G7010 com Bulk-in	R\$ 451,79



## Portarias

### PORTARIA G.P. N.º 38 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*“Constitui a Comissão Especial de Auxílio a Atletas Amadores, nos termos da Lei Municipal n.º 5.910, de 26 de março de 2001”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico 1.Doc n.º 3.227/2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, para compor a Comissão Especial de Auxílio a Atletas Amadores, nos termos da Lei Municipal n.º 5.910, de 26 de março de 2001 e alterações, os seguintes membros:

- I - Emerson Almeida Ruzzão - representante do Executivo;
- II - Mauro César Yamanoi - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;
- III - Bruno Alexandre de Melo Lima - representante técnico da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;
- IV - a indicar - representante do Conselho Municipal de Esportes e Recreação.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 66, de 25 de abril de 2017 e n.º 128, de 12 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURO CÉSAR YAMANOI**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 621/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVO E MANDADOS DE SEGURANÇA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 27/01/2025 até as 08h30min do dia 11/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 11/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 11/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 24 de janeiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 - Processo Adm: Nº 1344/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GAVETAS TEMPORÁRIAS ADULTO E INFANTIL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais): C. M. T. C. SERVIÇOS EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO LTDA (08183755000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE



## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 19/2025

Eletrônica: Não

Processo: 29/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 31/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE FECHADURA

Justificativa: Resolver os problemas de fechaduras danificadas. Manutenção das chaves e fechaduras.

Valor Estimado: R\$ 860,70 (oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 27/01/2025 - 08:00 até 30/01/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 81/2025 - 02/01/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	26560 - MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE FECHADURA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 24 de Janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

**PORTARIA SME Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de RENATA ALESSANDRA CINTRA BARIONI, por ANA PAULA BRAGA, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará composta pelos membros abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Ana Paula Braga – diretora do departamento de educação e ensino

Titular: Patrícia Bispo De Araújo Menardi – supervisora de ensino

Titular: Andréa Alves da Silva Soares – supervisora de ensino

Suplente: Bruno Pascoal Barbosa – dirigente administrativo II

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 22 de janeiro de 2025.